

DECRETO Nº 1253-02/2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1588-01/2017 de 30 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS

Unidade: 01 – SME

26.782.0008.1027 – Aquisição de Máquinas Pesadas

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (618) ... R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recursos:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS

Unidade: 01 – SME

26.782.0006.2014 – Manutenção Secretaria de Estradas

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (612) ... R\$ 20.000,00

26.782.0010.2052 – Manutenção Veículos e Máquinas Pesadas

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (614) R\$ 10.000,00

26.782.0010.1059 – Aquisição Máquinas Pesadas

3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (616) ... R\$ 10.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças